



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1587, DE 18 DE MAIO DE 2021.

(Projeto de Lei nº. 1592 de 17 de maio de 2021 – do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 480.000,00 na forma que especifica.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 18 de maio de 2021, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 002 – Saúde – Recursos Vinculados

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0026 -- Atenção em Saúde

Projeto/Atividade: 20164 – Portaria GM/MS Nº897 de 05 de Maio de 2021 Leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI exclusivo COVID-19 (Hospital Regional de Água Boa)

Elemento de Despesa:

3.3.70.41.00.00	Contribuições	R\$	480.000,00
TOTAL		R\$	480.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante da Portaria Nº 897 de 05 de Maio de 2021 destinado pelo Ministro da Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 18 de maio de 2021.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

EARLE FRANCISCO DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças

Av. Planalto, nº 410 - Centro- Cep 78635-000 - Água Boa - MT

Fone: (66) 3468-6400

Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br

CNPJ: 15.023.898/0001-90



VALOR: R\$ 3.786,00

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2005-3190.04.00 – Código Reduzido: "042"

EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 080/2021**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 080/2021**

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO

CONTRATADO: JHAYSON PAULO DA SILVA

OBJETO: Contratação de prestação de serviços por tempo determinado através do processo seletivo simplificado nº 001/2020, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

VIGÊNCIA: 16/04/2021 a 31/03/2022.

VALOR: R\$ 17.250,00

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2001-3190.04.00 – Código Reduzido: "001"

EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 077/2021**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 077/2021**

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO

CONTRATADO: ANA PAULA NEKEL

OBJETO: Contratação de prestação de serviços em caráter excepcional temporário na função de Técnica de Enfermagem.

VIGÊNCIA: 12/04/2021 a 30/06/2021.

VALOR: R\$ 3.323,26

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2005-3190.04.00 – Código Reduzido: "042"

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA**COVID-19: AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia, através de seu presidente **Aldair Luiz Zandoná**, torna público o resultado do Processo licitatório nº 036/2021 na modalidade de Dispensa de Licitação sob nº 023/2021, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA A UTI (BOMBAS DE INFUSÃO E MONITORES MULTIPARAMETRO)**, as empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA/FAVORECIDA	CNPJ	VALOR
GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI	23.813.386/0001-56	109.710,00
Valor Total da Licitação		109.710,00

Água Boa – MT, 18 de maio de 2021

Aldair Luiz Zandoná

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL**PORTARIA Nº. 052/2021****PORTARIA Nº. 052/2021****"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE ACORIZAL - MT".**O Prefeito Municipal de Acorizal – MT, **SR. BENANCY LEMES DA SILVA**, usando de suas atribuições legais.**RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear a **SRª. LUCIENE LINA DE ARRUDA CPF Nº. 032.722.291-32**, para exercer o cargo de Coordenadora de Cultura, do Município de Acorizal - MT.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se

Publica-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de maio de 2021.

BENANCY LEMES DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1587, DE 18 DE MAIO DE 2021.**

(Projeto de Lei nº. 1592 de 17 de maio de 2021 – do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 480.000,00 na forma que especifica.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 18 de maio de 2021, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:**Art. 1º** - Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 002 – Saúde – Recursos Vinculados

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0026 – Atenção em Saúde

Projeto/Atividade: 20164 – Portaria GM/MS Nº897 de 05 de Maio de 2021 Leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI exclusivo COVID-19 (Hospital Regional de Água Boa)

Elemento de Despesa:

3.3.70.41.00.00	Contribuições	R\$	480.000,00
TOTAL		R\$	480.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante da Portaria Nº 897 de 05 de Maio de 2021 destinado pelo Ministro da Saúde.**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 18 de maio de 2021.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

EARLE FRANCISCO DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças